

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 025 DE 09 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público 001/2023, homologado e publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, em atender as necessidade da Municipalidade, sobretudo, em oferecer serviços à população;

DECRETA:

Art 1º Ficam convocados os aprovados no Concurso Público nº 001/2023 do Município de Curral de Cima, para apresentar documentação com o findo objetivo de nomeação efetiva ao cargo de Técnico de Enfermagem:

ANDREIA MARINHO DA SILVA
ANA MARIA DA SILVA INÁCIO

Art 2º Os convocados constantes no Art. 1º deverão comparecer munidos dos documentos exigidos conforme "Capítulo VIII – das Contratações", do Edital do Concurso Público 001/2023, na Sede da prefeitura Municipal de Curral de Cima – Secretaria de Administração (Recursos Humanos) a

partir das 8:00 horas do 12 de maio de 2025.

Art. 3º Os documentos que trata o Art. 2º deste Decreto, deverão ser cópias autenticadas em cartório e acompanhada de 1 foto (3X4).

Art. 4º Os convocados deverão se dirigir para o Posto Médico Ângelo Batista, nesta cidade, para adquirir o laudo médico do órgão municipal, conforme consta no Item "i" do "CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES", do Edital do Concurso Público 001/2023.

Art. 5º Após apresentação da documentação acima, a Prefeitura Municipal convocará os que constam no Art. 1º deste decreto, para efetivo exercício de suas funções, no prazo legal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as decisões em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA EM 09 DE MAIO DE 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL